



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 (PROAD Nº 7552/2024)

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA – IAMIS, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA – CNPJ nº. 03.365.403/0001-22

Às **10 (dez) horas do dia 15 (quinze) de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, localizada no 6º (sexto) andar do edifício Anexo II, na Rua Vicente Leite, nº 1281, Bairro Aldeota, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, reuniu-se a **Comissão Julgadora**, constituída pelos servidores **FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA, CÉLIO RICARDO LIMA MAIA e FRANCISCO PAULO HENRIQUE DE ANDRADE**, designados pela Portaria TRT7.GP nº. 29, de 2 de fevereiro de 2026, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao **exame e julgamento de proposta** apresentada no chamamento público em epígrafe, visando ao credenciamento para celebração de Acordo de Cooperação Técnica, com vistas ao desenvolvimento e execução de projetos voltados para o atingimento dos objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), em regime de cooperação, proporcionando a docentes e discentes da Instituição de Ensino a realização de atividades de pesquisa e extensão universitária, nos termos da Resolução Nº 07/2018 da Câmara de Ensino Superior da Câmara Nacional de Educação, nas áreas de atuação do Tribunal.

Analisada a documentação apresentada pela proponente supra, foi constatado o **atendimento de todas as exigências** fixadas no instrumento convocatório, conforme **documentação acostada nos docs. 76/94 do Proad 7552/2024**, observada ainda a manifestação apartada do presidente da Comissão de Seleção (doc. 96) que concluiu pelo atendimento das exigências documentais previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, estando apta ao credenciamento e à celebração do respectivo Acordo de Cooperação, sem prejuízo da análise de mérito do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, nos termos do item 5.4.2 do edital.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção deliberou, **por unanimidade**, pelo atendimento das exigências editalícias, bem como a conformidade do plano de trabalho apresentado, sem prejuízo de eventuais ajustes futuros para melhor atendimento da finalidade, **DECLARANDO** a proponente **APTA** ao credenciamento e à celebração do respectivo Acordo de Cooperação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA
Presidente da Comissão – TRT 7ª Região

CÉLIO RICARDO LIMA MAIA
Membro da Comissão - TRT 7ª Região

FRANCISCO PAULO HENRIQUE DE ANDRADE
Membro da Comissão - TRT 7ª Região